



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.574, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LÍDIA BARBOZA XAVIER MACHADO**, ocupante do cargo de Agente de Atendimento Público, matrícula nº 10798501, para substituir pelo período de 03/03/2022 à 01/04/2022, por motivo de férias, o servidor **ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício